



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



Ata nº. 04/2024

Sessão Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Adão Krekanh Paulista, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao primeiro secretário, senhor Dirceu Fernandes dos Santos, que realizasse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes: Adão Krekanh Paulista, Arcindo Ferreira Valcarenghi, Dirceu Fernandes dos Santos, Gabriel Petró Martello, João Maria Machado, Michele de Cássia Rossa Babinski, Pércio Paulo Provin e Sebastião Kaeira Tavares, evidenciando a ausência do vereador Josnei Chimiloski. E havendo número legal de vereadores, declarou-se aberta a presente Sessão Ordinária. Logo após foi lida a Ata nº. 03/2024, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes. Em seguida, foram lidas as Solicitações nº. 06 a 08/2024. Nada mais havendo de pequeno expediente, passamos a apresentação e distribuição das proposições, sendo distribuído o Projeto de Lei nº. 04/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, que possui a súmula: Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para a Legislatura de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sendo comunicado pelo presidente que o mesmo será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Em seguida foi distribuído o Projeto de Resolução nº. 01/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, que contém a súmula: Fixa os Subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores para a Legislatura de 1º. De janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sendo comunicado pelo presidente que o mesmo será discutido e votado em primeiro turno na próxima Sessão Ordinária. Logo após foi distribuído o Projeto de Lei nº. 02/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que possui a súmula: Altera a Lei Municipal nº. 388/2004 para fins de adequação a Emenda Constitucional nº. 120, de 5 de maio de 2022, sendo comunicado pelo Presidente que o mesmo será discutido e votado na Sessão seguinte. Nada mais para ser apresentado e distribuído e não havendo matérias em primeiro e segundo turnos a serem apreciadas, os vereadores fizeram o uso da palavra e o presidente encerrou a presente Sessão e marcou a próxima



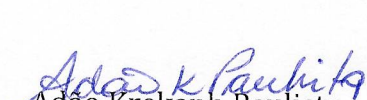
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br // legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



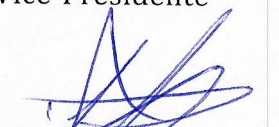
Sessão Ordinária para o dia quatro de março de dois mil e vinte e quatro as dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões. Eu, Maicon Provin, assino a presente ata, por mim lavrada e encaminho para aprovação e assinatura dos Vereadores.


Adão Krekanh Paulista
Presidente


João Maria Machado
Vice-Presidente

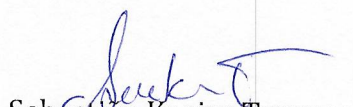

Dirceu Fernandes dos Santos
1º. Secretário


Michele de Cássia Rossa Babinski
2ª. Secretária


Pécio Paulo Provin
Vereador


Gabriel Petró Martello
Vereador


Arcindo Ferreira Valcarenghi
Vereador


Sebastião Kaeira Tavares
Vereador


Josnei Chimiloski
Vereador


Maicon Provin
Técnico Legislativo

APROVADA POR TODOS OS
VEREADORES PRESENTES

EM: 04 / 03 / 2024



PRESIDENTE


1º. SECRETÁRIO